

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PLANO DE TRABALHO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2021

OBJETIVO

O Plano de Trabalho ora elaborado, tem por objetivo nortear as atividades do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA para o ano de 2020.

Atentos à necessidade de manualização e padronização de atividades, que buscam eficiência e eficácia em seus procedimentos, este Plano torna-se ferramenta estruturante na condução das análises e deliberações do Comitê de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é um órgão Deliberativo, responsável por elaborar e executar as decisões relativas a aplicações dos recursos garantidores, devendo suas ações e decisões baseadas nas legislações que pautam a conduta dos RPPS's, dentre elas as normativas do Sistema Financeiro Nacional, em especial a Resolução CMN 3922/10 e suas alterações, e a Política de Investimentos do IPREV MARIANA aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2020.

O Comitê de Investimentos foi criado pela Lei Complementar 173/2018, que reestruturou a Lei complementar 064/2008, de criação do Regime Próprio dos Servidores Públicos do município de Mariana/MG.

O Comitê de Investimentos deve ser composto por cinco membros, conforme §1º, art. 12, da LC 173/2018. Atualmente conta com 4 (quatro) membros, todos com formação superior sendo que 3 possuem certificação CPA-10 da ANBIMA, atendendo exigência da secretaria 219 e 440 da Secretaria de Previdência Social.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS

O Comitê de Investimentos desenvolve periodicamente atividades que corroboram com a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, conduzindo a administração dos recursos destinados ao pagamento futuro de aposentadorias e pensões de seus segurados. Sem prejuízo de outras atribuições que lhe são determinadas por Lei e/ou Regulamento, cabe ao Comitê de Investimentos:

- Acompanhar a conjuntura econômica para adequação da Política de Investimentos do IPREV MARIANA;
- Avaliar periodicamente os riscos de investimentos;
- Elaborar normas para aplicação dos recursos e acompanhar as normas do mercado financeiro;
- Definir e rever, dentro da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira do Instituto;

- Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREV MARIANA, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos propostos pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência;
- Avaliar, selecionar e alterar a seleção de gestores, administradores e produtos de investimentos;
- Determinar os critérios para alocação e realocação dos ativos entre os diversos produtos e gestores;
- Solicitar das Instituições Financeiras, quando necessário, relatórios detalhados sobre os riscos e retornos das aplicações financeiras;
- Garantir a gestão ética e transparente do Comitê de Investimentos;
- Participar de reuniões dos demais órgãos colegiados, sempre que convocados;
- Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar a prudência dos investimentos do IPREV MARIANA.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é elaborada anualmente, atendendo a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, doravante denominada simplesmente de **Resolução CMN nº 3.922/2010**.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

A Política de Investimentos será elaborada pelo Comitê de Investimentos conforme calendário da Secretaria de Previdência Social e encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, para apreciação e aprovação.

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

O credenciamento das Instituições administradoras e gestoras de recursos, bem como de produtos de investimentos, será realizado seguindo as orientações e formulários de credenciamento da Secretaria de Previdência Social. O Comitê de Investimentos deve prezar pela divulgação das Instituições e Produtos de Investimentos credenciados.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA acontecerão mensalmente, conforme agenda anual, todas terceira terça-feira do mês, às 09h da manhã, na sala de reuniões na Sede do IPREV MARIANA.

Os dias e horários poderão ser alterados, observadas as necessidades do Comitê de Investimentos.

As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por seu Presidente ou por, pelo menos, três de seus membros com antecedência mínima de cinco dias, conforme § 4º, art. 12, da LC 173/2018.

TRANSPARÊNCIA

Os relatórios mensais de investimentos deverão ser disponibilizados no site do Instituto, bem como as Atas das reuniões, a Política de Investimentos, o Plano de trabalho ou qualquer outro relatório produzido pelo Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA. Deverão ser disponibilizados, também, a relação de APR's – Autorização de Aplicação e Resgate, os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

AÇÕES EM MOMENTOS DE CRISE E/OU GRANDE VOLATILIDADE

Em momentos de crise e/ou grande volatilidade, o Comitê de Investimentos deve estudar medidas de mitigação e caso necessário, aplica-las com o intuito de salvaguardar o patrimônio sob sua gestão. Entre possíveis medidas que devem ser avaliadas e adotadas estão:

- Realizar novas alocações em fundos de investimentos com menor volatilidade;
- Analisar o prazo médio da carteira de investimentos, encurtando-o se necessário;
- Analisar a possibilidade de realocações de recursos de fundos de maior risco para fundos de menor risco;
- Reunir-se com gestores e administradores de fundos para entender seus posicionamentos diante da crise;
- Outras ações que o Comitê julgar necessário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Plano de Trabalho Anual deverá ser elaborado no último trimestre do exercício corrente.

A vigência do Plano de Trabalho fica restrito ao ano subsequente à sua elaboração.

O Plano de Trabalho pode sofrer alterações, a critério do Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA, devendo o mesmo ser imediatamente disponibilizado no site do Instituto.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Natália Clarice de Araújo Batista

Presidente Comitê de Investimentos

Diego da Silva Carioca

Membro

Homero Flávio Peixoto Gonçalves

Membro

Osmerino Anelito Pena

Membro

Mariana, 5 de outubro de 2020.